DIARIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 15.057/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022.

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964,

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 15 DE SETEMBRO DE 2023

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.057/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ÓRGÃO/UNIDADE ACRÉSCIMO PROGRAMA DE REDUCÃO FT **TRABALHO** 16.01 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA 08.122.0145.4191 319092 150014 222,000,00 SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA 08.244.0154.6169 339004 150014 222.000.00 SOCIAL - FMAS TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 222,000.00 222,000,00

NOTA:

1.500.14 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS DE IMPOSTOS -ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Portarias

Port. 1531/2023 - Exonera, a pedido, IGOR MULLER CAMPISTA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. 1532/2023 - Exonera, ANA CLARA NASCIMENTO SANTOS LIMA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. 1533/2023 - Nomeia ANA CLARA NASCIMENTO SANTOS LIMA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Igor Muller Campista, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. 1534/2023 - Nomeia IZAIAS BARTOLOMEU DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Ana Clara Nascimento Santos Lima, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022

Port. 1535/2023 - Exonera, a pedido, ROBERTA RODRIGUES NOLASCO do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. 1536/2023 - Exonera, a pedido, JORGE MONTEIRO DE FIGUEIRA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. 1537/2023 - Nomeia VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Roberta Rodrigues Nolasco, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022. Despacho do Prefeito

Processo nº 20/0749/2023 - Autorizo

Corrigenda

Na Portaria № 1523/2023, publicada em 14/09/2023, onde se lê: Welber da Cunha Bastos, leia-se: Walber da Cunha Bastos. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1748/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1876/2021 - Processo nº 020/006361/2021.

PORTARIA Nº 1749/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1879/2021 - Processo nº 020/006364/2021.

PORTARIA № 1750/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 1880/2021 – Processo nº 020/006365/2021.

PORTARIA Nº 1751/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1882/2021 – Processo nº 020/006367/2021. PORTARIA Nº 1752/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado pela Portaria nº 1889/2021 - Processo nº 020/006340/2021.

PORTARIA № 1753/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1935/2021 - Processo nº 020/006578/2021.

PORTARIÁ Nº 1754/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1932/2021 - Processo nº 020/006575/2021.

PORTARIA Nº 1755/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1931/2021 – Processo nº 020/006574/2021

PORTARIA Nº 1756/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 2218/2021 – Processo nº 020/003131/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -COPAD

PORTARIA nº 1712 /2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar,

PORTARIA n. 1711/2023- Processo n. 020/4074/2022.

PORTARIA n. 1711/2023- Processo n. 020/4074/2022.

PORTARIA n. 1711/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 083/2018 – Processo n. 020/000712/2018.

Despachos do Secretário

Solicitação - Deferido - 20/6530/2023 Auxílio - Deferido - 20/1411/2023 Auxílio Doença - Deferido - 20/1405/2023 Progressão Funcional - Deferido - 20/0594/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC 030/010419/2019 - ESCOLINHA DA TIA SUZANA LTDA.

"Acórdão nº 3.159/2023: - ISS. Recurso de ofício. Auto de Infração SEFISC. A exclusão do regime do simples nacional conta com procedimento formal e expressamente previsto na legislação para produzir efeitos jurídicos, não podendo ser presumido. Ausência de procedimento de exclusão do Simples Nacional no caso concreto. Devida aplicação das normas do Simples Nacional para lavratura do auto de infração. Recurso de ofício conhecido e provido. "

030/019009/2019 - TIA CLAUDIA CRECHE ESCOLA LTDA.

"Acórdão nº 3.098/2023: Exclusão do simples - Recurso voluntário - Retroatividade dos efeitos - A discussão administrativa da legalidade ou não da exclusão, não impede o lançamento imediato dos créditos tributários devidos - Recurso conhecido com parcial

030/023765/2019 - CENTRO DE ENSINO SININHO DE OURO LTDA.

"Acórdão nº 3.120/2023: - ISS. Recurso voluntário. Auto de infração. Exclusão do simples nacional visto descumprimento reiterado de obrigação acessória. Aplicação do regime geral de ISS como consequência da exclusão do simples nacional. O Fisco não deve aguardar o final do procedimento administrativo de exclusão para, só então, realizar os lançamentos tributários cabíveis. Recurso voluntário conhecido e desprovido.

IÁRIO OFICIA

030/023771/2019 - CENTRO DE ENSINO SININHO DE OURO LTDA.

"Acórdão nº 3.119/2023: - ISS. Recurso de ofício. Recurso voluntário. Auto regulamentar. A multa regulamentar pela ausência de emissão de documento fiscal é não-proporcional. Limitação de 50 vezes o valor de referência M0 (art. 121, §3 do CTM), ou de 0.5% do valor da operação (art. 121, I, a), qual seja menor. Recurso de Ofício conhecimento e desprovido. Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido. "

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Conselho de Contribuintes, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sidos localizados nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificado de que as cópias dos pareceres que fundamentaram a decisão estão à disposição dos contribuintes, no Setor Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	
030/012076/2021				
030/012085/2021	160071-7	P. L. TELEMARKETING E COBRANÇA LTDA	15.432.301/0001-61	
030/012141/2021		_		
030/12088/2021	300464-6	WA3 TELEMARKETING E COBRANÇA LTDA-ME	21.682.689/0001-51	
030/011324/2021	121872-6	EXATA GERENCIAMENTO & TERCEIRIZADOS	06.019.752.0001-80	
030/014139/2019	62563-2	SANDRA MIRIA GONCALVES ANDRADE	419.197.857-87	

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU - CIPTU

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor de Cadastro Imobiliário Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionados por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido, na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24. parágrafo IV. da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/024283/2018	67500-9	JOSÉ FERNANDES LESSA DUARTE	741.497.235-72

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionados por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de revisão de IPTU, na respectiva inscrição municipal mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/017810/2019	202952-8	SANDRA MARIA JARDIM AWATA	957.051.717-49
		EDITAL	

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados das exigências nas respectivas inscrições municipais mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/006693/2020	6512-8	ESPÓLIO DE GERALDO COELHO BRANDÃO	021.534.837-00
		EDITAL	

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereco cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do novo valor venal a partir de 2021 na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3,368/18.

nee termee de druge 2 ij paragrare iv, da ier elees, rei			
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/007218/2020	003860-4	ARLY MARINS DE ALMEIDA E S/M	620.477.527-87

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sidos localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

procente Edital, nee termes de arige 21, paragraio 11, da loi e.eee/10.			
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/009043/2020	255427-7, 255399-8 e 255376-6	CONSTRUÇÃO 20 SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO	17.512.741/0001-54
030/008813/2020	264440-9 e 64426-0	ELY DA COSTA MARQUES	494.415.907-20
030/008595/2020	40853-4	JUPIRA MIRON CARBALLIDO	390.444.917-68
030/008307/2020	264438-3	MAURO ANTÔNIO DO COUTTO	894.213.707-59

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido, sendo corrigida a numeração de 97 para 94, nas respectivas inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/013827/2020	129870-2	SEBASTIÃO CAMPOS DE FARIA SOBRINHO	023.964.167-15

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sidos localizados nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares nas respectivas inscrições municipais mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/016312/2020	005559-0	MARLICE CASTRO DE MATTOS	486.155.877-87
030/016414/2020	127048-7	TEREZA MARIA DA ROCHA	070.708.102-53
030/017175/2020	77975-1	CAROLINA GOMES DA COSTA CHAVES PEREIRA	082.608.107-00

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/021272/2022	187044-3	MAXIMILIAN BOSCH FILHO	440.925.557-68
		EDITAL	

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado da correção da inscrição técnica, com efeitos tributário a partir de 2024, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ		

ÁRIO OFICIA



030/000499/2023	26637-9	MARCOS ANDRÉ DE C. LOUREIRO	014.904.727-46

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sidos localizados no endereço cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados das alterações cadastrais, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/004247/2023	048720-7 e 048721-5	RONALDO AUGUSTO DA MATTA	220.657.257-53
030/002038/2023	99459-0	MIGUEL JOSÉ CORRÊA	047.982.287-53
EDITAL			

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado das alterações efetuadas no cadastro na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	
080/000921/2020	5609-3	REGINA COELI PEREIRA SANTOS	517.328.317-34	
ATOS DO COORDENADOR DE RARECERES E CONTENCIOSO EISCAL CORA				

Processo nº 030/002518/2023

Requerente: WIDSON MODOLO

Exigências:

- Certidão de Casamento do requerente com a Sra. Rosane Aviles Modolo, uma vez que na escritura de compra e venda do imóvel, consta como endereço do cônjuge varoa o mesmo do peticionante;
- Caso a Sra. Rosane Aviles Modolo more em local diverso, anexar comprovantes de residência da mesma;
 Caso confirme-se que o endereço do cônjuge varoa seja o mesmo do requerente anexar

DIRPF-Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano 2021, juntamente com comprovantes de renda e proventos da própria.

Prazo de 10 (dez) dias corridos para cumprimento da exigência.

Processo nº 030/0017361/2022 - Isenção IPTU Lei nº 3131/2015 - Requerente: IGREJA BETEL DO EVANGELHO PLENO - Exigência: RGI atualizado com averbação de compra pela entidade. Declaração de uso e finalidade do imóvel em questão. - Prazo de 30 dias, sob pena de perempção do direito reclamado, nos termos do art. 22 da Lei nº 3368/2018. "

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de pareceres e Contencioso Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de isenção do IPTU/TCIL, na proporção de 50%(cinquenta por cento) para os exercícios de 2023 a 2027, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/006144/2022	050651-9	LEDA RAMOS CORRÊA	055.795.137-20

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sidos localizados no endereço cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados do indeferimento do pedido de isenção, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/001166/2023	3696-2	JOSÉ CARLOS BRAGA MARIANO	617.573.497-15
030/021176/2022	138781-0	MARIA GRAÇA VIANA ROSA	485.179.337-53

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DETRI

EDITAL
Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado que foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de infração nº 55355, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	
030/022862/2018	112910-3	ESEC – ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	05.886.260/0001-20	
EDITAL				

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionados por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24,

paragraio iv, da lei 3.300/10.					
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ		
030/010246/2020	61358-8	SILVIO FERNANDO PEREIRA VASCONCELOS	347.136.977-53		

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS - SUBFIN

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Subsecretaria de Finanças, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionados por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/014171/2020	132459-9	BELART SERVIÇOS LTDA- ME	07.698.029/0001-38
ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEPA			

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Administração Tributária, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrádo nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/010059/2020	134145-2	SUPERMERCADO PADRÃO DO FONSECA EIRELI	08.628.825/0001-67

ATOS DO COORDENADOR DO ITBI - CITBI **EDITAL**

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do ITBI a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado que foi julgada procedente em parte a impugnação do lançamento do ITBI, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/003659/2023	187044-3	MAXIMILIAN BOSCH FILHO	440.925.557-68

ATOS DO COORDENADOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO - COCAM EDITAL DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO

ARIO OFICIA

030/0012051/2023 - A Coordenação de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da NOTIFICAÇÂO № 11780 e embasada nos fatos explicitados nos processos administrativos 030012051/2023, determina e torna pública pelo presente edital a suspensão da inscrição de número 1677350, do estabelecimento de razão social BRCA TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA. Em razão de irregularidade apurada nos processos acima referidos, concernente à inobservância de preceitos legais e regulamentares.

EDITAL DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO

030/0012054/2023 - A Coordenação de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da NOTIFICAÇÃO № 11779 e embasada nos fatos explicitados nos processos administrativos 030012054/2023, determina e torna pública pelo presente edital a suspensão da inscrição de número 1360080, do estabelecimento de razão social JCGE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Em razão de irregularidade apurada nos processos acima referidos, concernente à inobservância de preceitos legais e regulamentares.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO – DETRI

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado nos endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento em parte, apenas a parte titularizada pela requerente (50% do imóvel) para os exercícios de 2021 a 2023, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/012615/2020	115229-7	IRINETE GONÇALVES DA SILVA E OUTRO	324.350.457.00
		EDITAL	

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado nos endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento de isenção de IPTU, para os exercícios de 2021 a 2023, condicionada a manutenção das condições estabelecidas na lei municipal nº 3131/2015, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

paragraio iv, da ioi o.c	700/10.		
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/012427/2020	6288-5	LUCILENE MARINS DA CUNHA MOTTA	010.180.667-13

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados do indeferimento do pedido de isenção de IPTU, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/012135/2020	206166-1	TÂNIA GOMES SOARES	444.295.927-72
030/011112/2020	99855-9	ARLENE ESTRELLA	414.245.657-15

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de renovação de isenção do IPTU/TCIL, para os exercícios de 2023 a 2025, na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

			,
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/010646/2022	4600-3	CHARLES BENDER BRÁULIO CURY	055.178.797-05

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do julgamento procedente em parte da notificação de nº 15045628/2021, na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/001650/2021	184340-8	ELI CHAVES DE OLIVEIRAS E OUTRA	204.160.326-72
		EDITAL	

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados do indeferimento do pedido de isenção do IPTU, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ		
030/013729/2020	46873-6	CENTRO ESPÍRITA EGBE ILE IYA ATI OMI ASE ODE AFOLA BI	26.192.844/0001-75		
EDITAL					

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Tributação, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento de isenção de IPTU, para o exercício de 2020, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

030/013680/2020 207066-2 PHONIA COPRACHO BAPPETO 012 055 7/7-13	PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/013003/2020 207000-2 KHONIA CONDACTIO BARKETO 012.933.747-13	030/013689/2020	207066-2	RHONIA CORBACHO BARRETO	012.955.747-13

ATOS DO COORDENADOR DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL - COPAC EDITAL

Processo: 030/002518/23

Requerente: WIDSON MODOLO.

Exigência: - Certidão de Casamento do requerente com a Sra Rosane Aviles Modolo, uma vez que na escritura de compra e venda do imóvel, consta como endereço do cônjuge varoa o mesmo do peticionante;

- Caso a Sra Rosane Aviles Modolo more em local diverso, anexar comprovantes de residência da mesma;

- Caso confirme-se que o endereco do cônjuge varoa seja o mesmo do requerente anexar DIRPF-Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, ano 2021, juntamente com comprovantes de renda e proventos da patroa.

Prazo de 10 (dez) dias corridos para cumprimento da exigência, sob pena de extinção e arquivamento do presente feito EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Coordenador de Pareceres e Contencioso Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de isenção do IPTU/TCIL, na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/021597/2022	162694-4	LÁSARO NEVES DE CARVALHO	045.304.606-14
		EDITAL	

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Coordenador de Pareceres e Contencioso Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi determinado o encerramento do presente feito sem apreciação do mérito, na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/019083/2021	260884-2	GILMA CABRAL	056.826.237-97

EDITAL

ARIO OFICIA

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de reconhecimento da isenção/não incidência do IPTU para os exercícios de 2020 a 2028 na mat. 036845-6 e a mat. 036844-9, indefiro o pedido de isenção/não incidência do IPTU, por ilegitimidade do locador, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/026291/2019	036845-6 e 036844-9	IGREJA APOSTÓLICA F. DA VIDA PROC. MAERCIO DE	10.378.555/0001-25
030/020291/2019		ABREU LADEIRA	043.677.828-91

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de isenção do IIPTU/TCIL, uma vez que os requisitos legais n<u>ão foram atendidos, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termo</u>s do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	
030/006258/2017	124401-1	GENÉSIO MARIANO	113.218.907-10	
		4T00 D0 000DDE	IADOD DE IDTIL. OI	

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU – CIPTU EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares de IPTU/TCIL, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/011893/2020	203805-7	PAULO CESAR RODRIGUES SOARES	003.028.947-56
030/011211/2020	83145-3 E 264744-4	ORLANDO JACQUES DA SILVA	111.492.137-83
030/014483/2020	7328-8	MARCOS ANTÔNIO F. MAIA	871.770.807-91
030/013850/2020	101043-8	MARISE BAUNILHA CORREA NETO E OUTRA	619.927.987-53

FDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de revisão de elementos cadastrais, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/011681/2020	211321-5	LUIZ EDUARDO PENNA SALGUEIRO	900.695.877-87

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das exigências, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/010321/2020	7200-9	IGNÁCIO OSVALDO OLALLA	606.124.527-00
		EDITAL	

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de revisão de lançamento, na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3 368/18

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/015293/2020	61301-8	PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS	305.707.197-04

EDITAL Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do não conhecimento da impugnação em face da tempestividade do pedido, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/014979/2020	170803-1	NEWTON DE CARVALHO COSTA	048.342.597-49
		EDITAL	

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados da exclusão do Fator de Adequação, com efeitos fiscais a partir de 2021, nas respectivas inscrições municipais mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

roopoonrao moongooo	respectives inconfect manifestate inculative of processive statical, new termines as analysis 11, paragrais 11, and for stocks, res				
PROCESSO INSCRIÇÃO		CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ		
030/014290/2020	43682-4	EVERALDO TRAVASSOS			
030/014282/2020	43666-7	ESPÓLIO DE NEWTON MARTINS DE PINHO	049.293.497-53		
030/014141/2020	43634-5	MARCIA CONSTANTINO SCHIMIDT	728.208.617-68		
030/014048/2020	43578-4	ESPÓLIO DE VIRGINIA RUBIN COLLACA	284.570.807-68		
030/014033/2020	43577-6	PEDRO ARAÚJO YUSIM	143.595.137-98		
030/014121/2020	43610-5	IAPB			

FDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do aguardo da quitação dos débitos para que seja possível efetuar o cancelamento da inscrição, na respectiva inscrição municipal mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3,368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	
030/013930/2020	168062-8	COFAC- COMPANHIA FLUMINENSE DE ADM. E COMÉRCIO	28.234.284/0001-08	
EDITAL				

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido, com efeitos tributários a partir de 2021, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/008449/2020	051637-7	ANTÔNIO ANDRÉ QUARESMA BRANDÃO	119.027.177-08
		EDITAL	

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sidos localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados dos lançamentos complementares, nas respectivas inscrições municipais, mediante o

presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE CPF/CNP.J

IÁRIO OFICIAI



ſ	030/013834/2020	190533-0	MARCOS VENICIUS AZEREDO COUTINHO	915.940.737-91		
ſ	030/009818/2020	109069-5	ELMAN BATISTA RAMOS	035.737.107-00		
	030/009661/2020	9432-6	FERNANDO AMORIM DAS NEVES E OUTRA	851.203.757-15		
	030/009602/2020	038625-0	JOSÉ EDUARDO MACHADO MIRANDA	113.095.637-72		
ſ	030/009506/2020	005386-8	MARCELO ROSA GAUDIE LEY	617.764.167-91		
	030/009290/2020	20389-3	JORGE LUIZ ARAÚJO DE MACEDO	410.851.087-91		
	030/009135/2020	197706-5	LRM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LIMITADA	31.263.932/0001-50		

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DA RECEITA - SUREM

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Subsecretaria da Receita, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sidos localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados do indeferimento do pedido de demanda externa não requisitória, nas respectivas CGMs, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/013330/2020	CGM 302652-2	PAULO SOARES COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIO EIRELI	33.191.358/0001-06
030/011117/2020	CGM 105775-8	MARSIL LIMA DE MOURA 63791056700	21.987.592/0001-57

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Subsecretaria de Receita, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido autoral, na respectiva CGM, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	
030/013553/2020	CGM 113450-6	CLARK RIO ASSESSORIA, CORRETAGEM DE SEGUROS, GESTÃO EMPRESARIAL E RECURSO HUMANOS LTDA	25.117.067/0001-31	

ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DEPAT EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Departamento de Administração Tributária, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados do indeferimento, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/010059/2020	134145-2	SUPERMERCADO PADRÃO DO FONSECA EIRELI	08.628.825/0001-67
030/021765/2022	065892-2	RODOLFO AUGUSTO T. BERGAMINI CLAUDIA CRISTINA T. BERGAMINI	254.862.068-95 026.541.407-50

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC
030/019028/2019 - TIA CLAUDIA CRECHE ESCOLA LTDA.
"Acórdão nº 3.095/2023: - Simples nacional. Exclusão. A comprovação de ocupação de várias empresas num mesmo espaço físico, com o mesmo objetivo social camuflando através de pessoas interpostas, a receita autoriza sua exclusão do regime simplificado. Recurso voluntário que se nega provimento. '

EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Conselho de Contribuintes, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados de que as cópias dos pareceres que fundamentaram a decisão estão à disposição dos contribuintes no setor Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda, nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos os do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3 368/18

termes as arrige 2 if paragrais it; an ici sisser is:				
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	
030/033805/2019	162534-2	DONNA GANIMI STUDIO DE BELEZA EIRELI	17.126.119/0001-08	

ATOS DO COORDENADOR DO IPTU - CIPTU - EDITAL NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** e da **Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL)**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030012467/2023	267.006-5	LAURA ESTELA MADEIRA DE CARVALHO	857.960.857-00
030013312/2023	263.151-3/ 267.077-6	FABIANA PEREIRA SOARES MATIAS	015.144.997-03
030011651/2021	016.317-0	EDASMA DA SILVA MENDONÇA	032.013.507-10
030013297/2023	050.125-4	BEATRIZ GORRES PEREIRA DA SILVA	010.091.947-20
030009136/2020	17.072-0	ESPÓLIO DE AISSAR ELIAS	035.152.657-91
030013976/2023	002.845-6	LEILA MARIA DA SILVA PEREIRA	730.259.847-91
030013975/2023	002.844-9	LEILA MARIA DA SILVA PEREIRA	730.259.847-91

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaría Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br.

NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA - CIPTU

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo

(TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação do(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) abaixo discriminado(s) para o cumprimento da(s) exigência(s) fixada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), pelo fato de o(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) não ter(em) sido localizado(s) no endereço cadastrado ou não ter(em) comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030016259/2022	18113-1	PHILOMENO REIS VAZ	014.051.017-68

Assim, ficam o(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) acima notificado(s), sob pena de extinção e arquivamento do(s) processo(s), consoante art. 11, §2º, da Lei 3368/2018. O conteúdo e fundamento da exigência estabelecida e o prazo para cumprimento da mesma estão disponíveis para consulta no bojo do processo administrativo, o qual poderá ser consultado na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da notificação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico "iptu@fazenda.niteroi.rj.gov.br".

ATOS DO COORDENADOR DO ISS - COISS - EDITAL

ARIO OFICIAL

A Coordenação do ISS (COISS) torna pública a Notificação de Lançamento nº 69420, à KASSIANY CRUZ MOREIRA, CPF nº 175.563.537-02 e inscrição municipal nº 305.481-9, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV alínea "c" e art. 25, inciso IV c/c art. 63 todos da Lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital, para impugnação.

A Coordenação do ISS (COISS) torna pública a Notificação de Lançamento nº 69.336 à pessoa de ANDREIA MARIA DE LIMA, CPF nº 043.403.894-63 e inscrição municipal de nº 3016802, por conta de o contribuinte não ter sido encontrado após tentativas de contato por telefone e carta nos meios cadastrados, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV c/c art. 63 todos da Lei 3.368/2018. O interessado

carta nos meios cadastrados, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV c/c art. 63 todos da Lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital, para impugnação.

A Coordenação do ISS (COISS) torna pública a Notificação de Lançamento nº 69.335 à pessoa de CLARISSA FERNANDES DA SILVA Y ROSADO, CPF nº 059.136.697-54 e inscrição municipal de nº 3037780, por conta de o contribuinte não ter sido encontrado após tentativas de contato por telefone e carta nos meios cadastrados, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV c/c art. 63 todos da Lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital, para impugnação.

A Coordenação do ISS (COISS) torna públicos o Auto de Infração nº 61062, a Intimação nº 11800 e a Notificação nº 11807, todos à empresa BRCA TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 19458431000124 e inscrição de nº 1677350, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV c/c art. 63 todos da Lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital, para impugnação do autuação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 088/2022- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, mo uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Designar Desafio Sul-Americano, Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253 e seguintes, processo nº 9900036124/2023.

- André Luiz Silveira da Silva- matrícula nº 1245463-0
- Vladilson Fernandes da Silva matrícula nº 1243095-0
 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 089/2022- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, mo uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 127/2023, referente ao apoio para o evento esportivo Copa Niterói de Futebol de Areia, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74 caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253, processo nº 9900035907/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres- matrícula nº 1238248-9
- Vladilson Fernandes da Silva matrícula nº 1243095-0
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 090/2022- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, mo uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 081/2023, referente ao apoio para o Projeto Esportivo Off Road Run, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art.74 caput, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253, processo nº 14.133/2021. 9900016840/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres- matrícula nº 1238248-9
- André Luiz Silveira da Silva matrícula nº 1245463-0

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 091/2022- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, mo uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 129/2023, referente ao apoio para o evento esportivo Campeonato de Acesso ao super 12/2023-1ª Divisão Rugby Masculino, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Munícipio-art.253 e seguintes, processo nº 9900036072/2023.

- Luiz Carlos Berriel Peres- matrícula nº 1238248-9
 Vladilson Fernandes da Silva matrícula nº 1243095-0
 Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA № 092/2022- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, mo uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo como Fiscais do Termo de Patrocínio nº 124/2023, referente ao apoio para o projeto esportivo 1º Sup Challenge Itaipú, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 – inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Municipio-art.253 e seguintes, processo nº 9900035671/2023.

- André Luiz Silveira da Silva matrícula nº 1245463-0
 Vladilson Fernandes da Silva matrícula nº 1243095-0
- Viduison Pernanues da Silva Induitoda II IZ-1859 S Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EXTRATO № 128/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Acosta Produções Esportivas Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo Taça Brasil de Futevôlei-Desafio Sul-Americano, que será realizado nos dias 15, 16 e 17/09/2023, na Ponta D'areia no valor de R\$ 70.950,00 (Setenta mil, novecentos e cinquenta reais), que obedece o Termo de Contrato nº 128/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.811.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900036124/2023, data 14/09/2023.

EXTRATO Nº 127/2023

EXTRATO № 12//2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Marcelo Goes Santos Pinto(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Copa Niterói de Futebol de Areia, que será realizado em Setembro e Outubro de 2023 na Praia de Icaraí, no valor de R\$ 32.559,88(Trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), que obedece o Termo de Contrato nº 127/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900035907/2023, data 14/09/2023.

EXTRATO № 081/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Nit2Sports Eventos Esportivos Ltda, com intuito de apoiar o projeto esportivo Off Road Run, que será realizado no dia 12 de novembro de 2023 na Serra da Tiririca em Pendotiba, no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 081/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74 caput, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900016840/2023, data

EXTRATO Nº 129/2023

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do Termo de Contrato de Patrocinio que entre si fazem o MUNICIPIO DE NITEROI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Niterói Rugby Football Clube, com intuito de apoiar o evento esportivo Campeonato de Acesso ao Super 12/2023-1ª Divisão Rugby Masculino, que será realizado no Complexo Esportivo Caio Martins em Setembro e Outubro de 2023, no valor de R\$ 13.775,00(Treze mil, setecentos e setenta e cinco reais), que obedece o Termo de Contrato nº 129/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900036072/2023, data 14/09/2023.

EXTRATO Nº 124/2023

Termo de Contrato de Patroficio que entre si fazem e MUNICIPIO DE NITERO.

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, pormeio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro Associação Niteroiense de Stand Up Paddle, com intuito de apoiar o evento esportivo 1º Sup Cha llenge Itaipú, que será realizado no dia 04 de Novembro de 2023 na Praia de Itaipú, no valor de R\$ 16.000,00(Dezesseis mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 124/2023, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217 inciso II da C.F.e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900035671/2023, data 14/09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORT. Nº 005/SECONSER/2023 - A Secretária de Conservação e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de

IARIO OFICIAL

competência das ações conferidas pelas Leis Municipais 3.082/2014 e 3.716/2023, torna pública a relação de empresas que solicitaram autorização para a instalação de Infraestruturas de Suporte e de Telecomunicações em Áreas Públicas:

Processo	Empresa	Data	CNPJ
990/33552/2023	BRAZIL TOWER	04/08/2023	14.292.540/0001-09
990/33561/2023	BRAZIL TOWER	04/08/2023	14.292.540/0001-09
990/35686/2023	CLARO S/A	16/08/2023	40.432.544.0001-47
990/36170/2023	CLARO S/A	16/08/2023	40.432.544.0001-47

Corrigenda

Na publicação do dia 14/09/2023, extrato nº 111/2023, **onde se lê**: "R\$ 7.849.976,08 (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)", **Leia-se**: "R\$ 7.849.976,08 (sete milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos)"

Ao final, inclua-se: "Fiscais: Marcelo Serieiro Serra, Matrícula: 12422473; Ricardo Lanzellotti, Matrícula: 12453360 e Alexandre Moraes da Silva, Matrícula: 12432950.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS ATO DA SECRETÁRIA

Processo Administrativo SMC 240000363/2023

Chamamento Público nº 03/2023 para a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a prestação de serviços de gestão e operacionalização, para elaboração, coordenação e execução de uma agenda de programações artístico-culturais para atender as necessidades da Biblioteca Parque de Niterói

A Prefeitura do Município de Niterói (PMN), por meio da Secretaria Municipal das Culturas (SMC), tendo em vista a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e seu decreto municipal nº 13.996, de 20 de abril de 2021, torna público o conjunto de normas que regulamentam o processo de inscrição e seleção do Chamamento Público nº 03/2023 para a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a prestação de serviços de gestão e operacionalização, para elaboração, coordenação e execução de uma agenda de programações artísticoculturais para atender as necessidades da Biblioteca Parque de Niterói.

As inscrições são gratuitas e devem ser enviadas por intermédio dos correios, via carta registrada ou Sedex, podendo também ser entregues presencialmente no protocolo da SMC, do dia 18 de setembro de 2023 até às 17h do dia 18 de outubro de 2023, de segunda a sexta-feira, das 10h A Chamada Pública e seus anexos estão disponibilizados no endereço: www.culturaeumdireito.niteroi.rj.gov.br. Informações: Secretaria Municipal das Culturas (SMC) - Rua Visconde de Moraes, 25

Informações: Secretaria Municipal das Culturas (SMC) redeculturacomunitaria.smc@gmail.com de Moraes, 251 - Ingá - Niterói. E-mail:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **SETEMBRO/2023**: 9900030348/2023, 9900033823/2023, 9900034319/2023, 9900034697/2023, 9900034941/2023, 9900035120/2023, 9900035148/2023, 9900035149/2023, 9900035268/2023, 9900035288/2023, 9900035337/2023, 99000353756/2023 e 9900035780/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

CELSO LUIZ GONÇALVES – Rua Jornalista Antônio Rodrigues da Costa, 439- Itaipu- A.I.04618/2023; MAURINO DOS SANTOS MENDONÇA – Rua Gavião Peixoto, 34/1302- Icaraí- A.I.04600/2023; LUCIANO COUTINHO GONÇALVES – Rua Presidente Pedreira, 104/1804- Ingá-A.I.04656/2023; MANOEL PEREIRA PASSOS – Rua Marques de Caxias, 241- Centro- A.I.12731/2023; MANOEL PEREIRA PASSOS – Rua

Marques de Caxias, 241/002- Centro- A.I.12730/2023. INTIMAÇÃO

RENATA MOTA VINHAS DE ALMEIDA E OUTRA – Rua Juiz Goulart Monteiro, 28- Santa Rosa- Int.32486/2023; PROPRIETÁRIO – Rua Santa Rosa, 68- Santa Rosa- Int.32487/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP n.º 077/2023, de 13 de setembro de 2023- Designar o servidor, RODRIGO FERREIRA DE SOUZA, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1237.526-9, para atuar como gestor do Termo Aditivo nº 002/2023 ao convênio nº 01/2020, bem como a servidora, KÁTIA SILENE BASTOS DOS SANTOS, Coordenadora da Guarda Civil Municipal, Matrícula 1234.478-6, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da execução dos Projetos selecionados no Programa de Desenvolvimento de Projetos Aplicados (PDPA), Processo nº 130001194/2023.

(PDPA). Processo nº 130001194/2023.

CORRIGENDA: PORTARIA / SEOP Nº. 71/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói, de 05/09/2023.

ONDE SE LÉ: Designar o servidor, EWERTON OLIVEIRA DE MIRANDA, Guarda Civil Municipal, Matrícula Nº. 1.241.931-2, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores FELIPE RIANE DIAS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1.244.935-0, e SHIRLAYNE PANTOJA FERNANDES, Guarda Civil Municipal, matrícula 1.235.811-7, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da empresa WEV COMERCIAL LTDA., especializada no fornecimento de aparelhos e acessórios de ginástica e musculação., para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública – Processo nº 130002225/2022.

LEIA-SE: Designar o servidor, EWERTON OLIVEIRA DE MIRANDA, Guarda Civil Municipal, Matrícula Nº. 1.241.931-2, para atuar como gestor de

contrato, bem como os servidores FELIPE TRIANE DIAS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1.244.935-0, e SHIRLAYNE PANTOJA FERNANDES, Guarda Civil Municipal, matrícula 1.235.811-7, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da empresa WEV COMERCIAL LTDA., especializada no fornecimento de aparelhos e acessórios de ginástica e musculação., para atender as demandas da

Secretaria Municipal de Ordem Pública – Processo nº 130002225/2022.

CORRIGENDA: PORTARIA / SEOP №. 72/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói, de 05/09/2023.

ONDE SE LÊ: Designar o servidor, EWERTON OLIVEIRA DE MIRANDA, Guarda Civil Municipal, Matrícula №. 1.241.931-2, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores FELIPE RIANE DIAS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1.244.935-0, e SHIRLAYNE PANTOJA FERNANDES, Guarda Civil Municipal, matrícula 1.235.811-7, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., especializada no fornecimento de aparelhos e acessórios de ginástica e musculação., para

atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública – Processo nº 130002225/2022.

LEIA-SE: Designar o servidor, EWERTON OLIVEIRA DE MIRANDA, Guarda Civil Municipal, Matrícula Nº. 1.241.931-2, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores FELIPE TRIANE DIAS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1.244.935-0, e SHIRLAYNE PANTOJA FERNANDES, contrato, pem como os servidores FELIPE TRIANE DIAS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1.244.935-0, e SHIRLAYNE PANTOJA FERNANDES, Guarda Civil Municipal, matrícula 1.235.811-7, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da empresa SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., especializada no fornecimento de aparelhos e acessórios de ginástica e musculação., para atender às demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública − Processo nº 130002225/2022.

CORRIGENDA: PORTARIA / SEOP № 73/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói, de 05/09/2023.

ONDE SE LÊ: Designar o servidor, EWERTON OLIVEIRA DE MIRANDA, Guarda Civil Municipal, Matrícula № 1.241.931-2, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores FELIPE RIANE DIAS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1.244.935-0, e SHIRLAYNE PANTOJA

FERNANDES, Guarda Civil Municipal, matrícula 1.235.811-7, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da

empresa MENCHINI CONTINENTAL LTDA., especializada no fornecimento de aparelhos e acessórios de ginástica e musculação., para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública – Processo nº 130002225/2022.

LEIA-SE: Designar o servidor, EWERTON OLIVEIRA DE MIRANDA, Guarda Civil Municipal, Matrícula Nº. 1.241.931-2, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores FELIPE TRIANE DIAS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1.244.935-0, e SHIRLAYNE PANTOJA FERNANDES, Guarda Civil Municipal, matrícula 1.235.811-7, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da empresa MENCHINI CONTINENTAL LTDA., especializada no fornecimento de aparelhos e acessórios de ginástica e musculação., para atender às demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública – Processo nº 130002225/2022.

LARIO OFICIAL



CORRIGENDA: PORTARIA / SEOP Nº. 74/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói, de 05/09/2023.

ONDE SE LÊ: Designar o servidor, EWERTON OLIVEIRA DE MIRANDA, Guarda Civil Municipal, Matrícula №. 1.241.931-2, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores FELIPE RIANE DIAS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1.244.935-0, e SHIRLAYNE PANTOJA FERNANDES, Guarda Civil Municipal, matrícula 1.235.811-7, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da empresa CW CORDEIRO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA LTDA., especializada no fornecimento de aparelhos e acessórios de ginástica e musculação., para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública – Processo nº 130002225/2022.

LEIA-SÉ: Designar o servidor, EWERTON OLIVEIRA DE MIRANDA, Guarda Civil Municipal, Matrícula Nº. 1.241.931-2, para atuar como gestor de

contrato, bem como os servidores FELIPE TRIANE DIAS, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1.244.935-0, e SHIRLAYNE PANTOJA FERNANDES, Guarda Civil Municipal, matrícula 1.235.811-7, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da empresa CW CORDEIRO EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA LTDA., especializada no fornecimento de aparelhos e acessórios de ginástica e musculação, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Ordem Pública – Processo nº 130002225/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais, torna público, no endereço eletrônico: www.saude.niteroi.ri.gov.br, o edital referente ao processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas no PROGRAMA DE ESTÁGIO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL, a iniciar-se no ano de 2024, na Rede de Atenção Psicossocial do município de Niterói.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORTARIA 168/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve nomear Patrícia Ferreira Lima ao cargo de Supervisor N III a contar de 14 de setembro de 2023.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente do CEC da E.M. JACINTA MEDELA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da A.A.E.E., para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 22 de setembro de 2023, às 10h, para discutir e deliberar sobre:

- devolução de funcionário.

PORTARIA FME № 702/2023

O PRESIDENTE I DA e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercício de no suas lhe atribui 6172 legais tendo que 19/08/1991

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alessandro de Mendonça Alves, matrícula nº 112358794, para atuar como Pregoeiro da FME.

Art. 2º O Pregoeiro será substituído em suas faltas e impedimentos Raoni Mota Miranda Tavares Cler, matrícula nº 112380268 Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para compor à Eq Pregão, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 9.614/05 e aplicações conforme Lei Geral de Licitação nº 8.666/2023: de Equipe Apoio ao

- Jansen Pueyo Paz matrícula n.º 112379908
 Jessica da Silva Nogueira matrícula n.º 112380285
- Michele Souza da Silva matrícula n.º 112325736
- Regina de Almeida Dutra matrícula n.º 112342103
 Dalton Itamar Silva de Araujo matrícula n.º 112352201
- Diogo Falante Cosendey matrícula n.º 112365302

Art. 4º - Ficam aplicadas as disposições do Parágrafo Único do art. 7º da Lei Municipal nº 2.228/05 e suas alterações (Lei nº 2679/09 e nº3368/2018).

Art. 5° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. PORTARIA FME Nº 703/2023

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 6172 de 19/08/1991,

Art. 1º – A Comissão Permanente de Licitação - CPL, que tem por função receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos à licitação, conforme Lei Federal nº 8.666/93, terá a seguinte composição:

- Ivelise Martins Teixeira matrícula n.º 112321867 Marcos vinicius Miranda Apolinario matrícula n.º 112351377 Guilherme de Azevedo Sardinha matrícula n.º 112378385

- Maria Regina Peres da Costa matrícula n.º 112195766
 Ricardo Tadeu Grieco Junior matrícula n.º 112380283
 Sandra Costa Reis dos Santos matrícula n.º 112380282
- Art. 2º A CPL será Presidida por Kleide Vieira de Souza Trovão, matrícula nº 112368009, sendo substituída em suas faltas e impedimentos por Marcelle Siqueira Ferreira, matrícula nº 112378498.

 Art. 3º Ficam aplicadas as disposições do Parágrafo Único do art. 7º da Lei Municipal nº 2.228/05 e suas alterações (Lei nº 2679/09 e

nº3368/2018).

Esta Art.4º Portaria entrará data publicação, em vigor revogadas disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

PORTARIA FME Nº. 687/2023- APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Artigo 17 da Lei nº. 1164/1993, publicada em 13/02/1993 e a Lei nº 3799/2023, de 30/06/2023, publicada em 01/07/2023, Maria de Fátima Parada de Oliveira no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11219.422-3 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Maria de Fátima Parada de Olíveira, aposentada pela Portaria FME/687/2023 de 13/09/2023 no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº.11219.422-3 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3799/2023 publicada em 01/07/2023...... R\$ 8069,32

inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.....

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo de acordo com o Artigo 13 da Lei nº3067/2013 de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.. R\$1210,39

 • 100% do Cargo em Comissão – 2/3 do símbolo CC-3 de acordo com o Artigo 17 da Lei nº 1.164/1993, e a Lei nº 3799/2023 publicada em
- 01/07/2023- "em face de decisão judicial 0007992-40.2019.8.19.0002/TJ/RJ", publicada em 27/07/2023 no Processo n°210000303/2015.R\$342,46
- Gratificação de Tempo Integral 80% (oitenta por cento) calculado sobre o vencimento base "em face de decisão judicial 0007992-40.2019.8.19.0002/TJ/RJ", publicada em 27/07/2023 no Processo n°210000303/2015.......**R\$ 6455,45** (Deliberação nº 2.675/69)

ARIO OFICIAL

(Deliberação nº 2937/75)

Referência: Processos: 210000302/2015 e 210000303/2015.

...R\$ 19.107,36

PORTARIA FME Nº. 685/2023.

APOSENTAR, de acordo os incisos I e IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, e a Lei nº 3799/2023, de 30/06/2023, publicada em 01/07/2023, Rosane Marinho Canto no cargo de Professor I ESP V matrícula 11233.206-2 do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação. Referência: Processo nº. 210000569/2023.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Rosane Marinho Canto aposentada pela Portaria FME/685/2023, de 13/09/2023, no cargo de Professor I ESP V, matrícula nº. 11233.206-2 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3799/2023, de 30/06/2023, publicada em 01/07/2023

R\$ 7335,74

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

....R\$ 10270,03

PORTARIA FME Nº686/2023. APOSENTAR, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Lei nº 3799 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, Ana Maria Azevedo Rangel no cargo de Professor IE ESP VI, matrícula nº. 11229.728-1 do Quadro Permanente de Pessoal desta

Fundação. Referência: Processo nº. 210001710/2023. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Ana Maria Azevedo Rangel** aposentada pela Portaria FME/686/2023, de 13/09/2023, no cargo de **Professor IE ESP VI**, matrícula nº. 11229.728-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a Lei. n.º 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023 R\$ 16 945 56

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 35% (trinta e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o

Total......RS PORTARIA FME Nº. 688/2023. ...R\$ 25.418,33

APOSENTAR, de acordo com o inciso IX do Artigo 89 da Lei nº 531/85 publicada em 18/01/1985, Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, de acordo com o artigo 17 da Lei nº. 1164/1993, publicada em 13/02/1993 e a Lei nº 3799/2023, de 30/06/2023, publicada em 01/07/2023, **Adair Ramos da Silva no** cargo de **Técnico em Comunicação Social ESP VI,** matrícula nº. **11224.988-6** do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. **210001754/2023.**

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Adair Ramos da Silva, aposentado pela Portaria FME/688/2023 de 13/09/2023 no cargo de Técnico em

Comunicação Social ESP VI, matrícula nº.11224.988-6 conforme as parcelas abaixo discriminadas: VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a Lei. n.º 3799/2023 publicada em 01/07/2023...... R\$ 6713,32

- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo de acordo com o Artigo 13 da Lei nº3067/2013 de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06. R\$ 1006,99
- Cargo em Comissão 2/3 do símbolo CC-2 de acordo com o Artigo 17 da Lei nº 1.164/1993, e a Lei nº 3799/2023 publicada em 01/07/2023 "em face de decisão judicial 0017653-43.2019.8.19.0002/TJ/RJ", publicada em 19/08/2023 no processo nº210005097/2021 Processo

(Deliberação nº 2937/75) Referência: Processo n° 210005136/2015 e 210005097/2021.

Total......R\$ 17016,58 PORTARIA FME №. 684/2023

APOSENTAR, de acordo com o Artigo 6º e Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 e a Lei nº 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023, **Denise Sampaio Furtado** no cargo de **Professor I ESP VI** matrícula **11232.395-4** do Quadro Permanente de Pessoal dessa Fundação.

Referência: Processo nº. 210001735/2023.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Denise Sampaio Furtado** aposentada pela Portaria FME/684/2023, de 13/09/2023, no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula nº. 11232.395-4 conforme as parcelas abaixo discriminadas: **VENCIMENTO DO CARGO –** de acordo com a Lei. n.º 3799/2023 de 30/06/2023 publicada em 01/07/2023......

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

.....R\$ 10570,80

Redução de Carga Horária — Deferido Proc.210001924/2023 — Vera Lúcia Tavares da Silva. Renovação de Redução de Carga Horária — Deferido

Proc.210001933/2023 – Andréia Martins da Silva. Proc.210001945/2023 – Elane de Oliveira Neves.

Proc.210001946/2023 – Elane de Oliveira Neves.
Proc.210001906/2023 – Izabel Cristina Mendel Souza.

ARIO OFICIAL

Proc.210001907/2023 - Izabel Cristina Mendel Souza.

Proc.210001857/2023 – Leticia Pinho Trindade. Proc.210001935/2023 – Kátia de Matos Palhinha. Renovação de Readaptação – Deferido

Proc.210001737/2023 – Gisele Moreira da Costa Damasceno. Proc.210001738/2023 – Gisele Moreira da Costa Damasceno. Proc.210001764/2023 – Maria Evelina dos Santos Picanço.

Proc.210001/64/2023 – Waria Evelina dos Santos Pice Proc.210001826/2023 – Vilson Sebastião Ferreira. Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido Proc.9900025275/2023 - Denilce Barboza de Azeredo. Proc.9900034066/2023 - Francisca Miguelez Meiriño. Proc.9900031772/2023 - Marcelli Peres Gonzalez. Proc.9900031813/2023 - Verônica Oliveira Ventura.

Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço - Deferido Proc.9900038309/2023 - Luiza Elena Ubaldo Meireles e outros

Disposição - Indeferido

Proc.180000457/2023 – Raimundo Nilson Amaral da Silva. EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGAO ELETRONICO

n° 013/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº 017/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (EPI) PARA MERENDEIRAS, PARA USO EXCLUSIVO

NAS COZINHAS DAS UES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI. Processo Administrativo nº 9900014340/2023, Modalidade de

licitação Pregão Eletrônico nº 013/2023 – SRP nº 017/2023, Total de Fornecedores registrados: 01 (um), LIFE CLEAN COMÉRCIO DE

EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 43.219.256/0001-05, vencedora ITEM 1 com o valor de R\$15.961,20 (quinze mil novecentos e sessenta e um

reais e vinte centavos), ITEM 2 com o valor de R\$21.206,40 (vinte e um mil duzentos e seis reais e quarenta centavos) e o ITEM 3 com o

valor de R\$18.762,40 (dezoito mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), no valor total de R\$55.930,00 (cinquenta e cinco

mil novecentos e trinta reais). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 144/2023

PROCESSOS: 210/4992/2022 e 9900029382/2023. INSTRUMENTO: Termo de Contratoº 144/2023. PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa BENEDES SOARES BATISTA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.303.444/0001-00, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de cabos HDMI (1ª retirada – 447 unidades). **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 25.304,67 (vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais e sessenta e sete centavos). **VERBA:** Natureza das despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; R\$ 25.304,67 (vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais e sessenta e sete centavos). VERBA: Natureza das despesas: 3.3.9.0.30.0.0.00.07 (programa de trabalho: 20.43.12.368.0135.6337; Fonte de Recurso: 17573.00; Nota de Empenho: 001271/2023. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, das Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e 10.024/2019, dos Decretos Municipais nº 9.614/2005, nº 9.642/2005, nº 10.005/2006. DATA DE ASSINATURA: 15/09/2023.

PORTARIA Nº 701/FME/2023- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 144/2023. OBJETO: Aquisição de cabos HDMI (1ª retirada – 447 unidades). GESTOR: Victor Leite da Silveira. Matrícula nº 238.029-4. Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Tecnologia da Informação/FME. FISCAIS: 1) Marcos Vinicius Miranda Apolinário, Matrícula nº 235.127-7. Cargo: Técnico em Informática. Lotação: Departamento

de Tecnologia da Informação/FME. 2) Daniel Marques de Mattos. Matrícula nº 236.897-5. Cargo: Assessor de Comunicação Social. Lotação: Departamento de Tecnologia da Informação/FME. **PARTES:** FME e a BENEDES SOARES BATISTA ME. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSOS:** 210/4992/2022 e 9900029382/2023.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 104/2023- O PRESIDENTE DA NITERÓI – PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei 2.288, de 29/12/2005 que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, RESOLVE: CONCEDER, a contar de 08/06/2023, pensão mensal a ALINÉA VEIGA MARTINS, companheira do ex – servidor IVO DE BRITO, aposentado no cargo de FISCAL DE POSTURAS – NÍVEL 07 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 212.501-1, falecido em 08/06/2023, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I,§ 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo n.º 9900024479/2023.

PORTARIA CE Nº 02/2023

A Comissão Eleitoral da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legal, constituída através da Portaria da Presidência nº 98/2023, publicada em 25 de agosto de 2023 e nos termos do artigo 11º do Edital de Convocação, faz publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados à eleição dos membros do Conselho Superior de Administração e do Conselho Fiscal:

oos membros do Conseino Superior de Administração e do Conseino Fiscai:

1. Conselho Superior de Administração:

1.1 Candidatos as 2 (duas) vagas destinada aos ativos:

Cassiano Soares Rodrigues – Inscrição nº 03/2023 – Matrícula nº 1436017

Margareth Freire Rangel – Inscrição nº 01/2023 – Matrícula nº 69912

1.2 Candidatos as 2 (duas) vagas destinadas aos Aposentados/Pensionistas:

João Luiz Melo Palmier – Inscrição nº 04/2023 – Matrícula nº 72210268

Vanderlei Martins Pavuna – Inscrição nº 02/2023 – Matrícula nº 712181279

Conselho Fiscal:

Candidatos a 1 (uma) vaga destinada aos ativos:

Eduardo Fichberg – Inscrição nº 06/2023 – Matrícula nº 12231462 João Ricardo Nunes Ribeiro – Inscrição nº 05/2023 – Matrícula nº 72247708 Despachos da Presidência:

PROCESSO n.º 9900023831/2023 – INDEFERIDO. PROCESSO n.º 9900028952/2023 – INDEFERIDO.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada, em parcela única, a contar de 08/06/2023, em R\$ 16.278,18 (dezesseis mil, duzentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) a pensão mensal de ALINÉA VEIGA MARTINS, companheira do ex – servidor IVO DE BRITO, aposentado no cargo de FISCAL DE POSTURAS – NÍVEL 07 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 212.501-1, falecido em 08/06/2023, conforme parcela abaixo: Total dos Proventos:

Lei n.º 3.799/2023 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88...... R\$ 16.278,18

R\$ 8.770,69 + R\$ 7.507,49 = R\$ 16.278,18

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 078/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 078/2023 - Autorizo e Ratifico a contratação da diretora artística "Vivian Sobrino de Souza Assumpção", consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para direção artística no evento "Mostra Estudantil de Teatro do 16º Niterói em Cena", que acontecerá nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2023, na Sala Nelson Pereira dos Santos, em Niterói – RJ, por meio de contratação por meio de contratação direta VIVIAN SOBRINO DE SOUZA ASSUMPÇÃO (CNPJ: 40.663.898/0001-00); Processo Administrativo/FAN nº 220/002525/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4187, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.810/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

RIO OFICIA DATA: 16/09/2023



PORTARIA Nº. 1625/2023 - Designar Paulo Marcio Sodré Vaz (Mat. 3936) como Gestor e Designar os Fiscais, Ana Claudia Mesquita de PORTARIA Nº. 1625/2023 - Designar Paulo Marcio Sodré Vaz (Mat. 3936) como Gestor e Designar os Fiscais, Ana Claudia Mesquita de Almeida (Mat.3689) e Renato Lutterback Dias Duarte (Mat.2747), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA COM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (FILMAGENS AÉREAS COM DRONE) PARA APOIO AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EMUSA", Referente ao contrato nº. 185/2022 - Processo ADM. Nº. 510002320/2022. Presidente da EMUSA.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA. CREDORA: ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. OBJETO: O pagamento à CREDORA, Contenção Emergencial no Ponto 7 - Piteira 3 na Rua Quintino Bocaiúva no Bairro do Caramujo conforme consta no processo 9900026989/2023. VALOR: R\$ 6.257.573,02 (seis milhões duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e dois centavos), pelo período de 04/05/2023 à 07/07/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas correrão à conta do PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704, Nota de Empenho nº 000335 do orcamento da EMUSA.

000335 do orçamento da EMUSA.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA. CREDORA: CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA. OBJETO: O pagamento à CREDORA, Contenção de Encosta na Rua José Luís Erthal, no bairro do Cafubá conforme consta no processo 9900026900/2023. VALOR: R\$ 7.071.295,51 (sete milhões setenta e um mil duzentos e noventa e cinco reais cinquenta e um centavos), pelo período de 25/04/2023 à 07/07/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão à conta do PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704, Nota de Empenho nº 000333, do orçamento da EMUSA.

TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

DEVEDORA: EMUSA. CREDORA: SOPE – SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O pagamento à CREDORA, contenção de Encosta Emergencial na Rua João Manoel da Silva, no Bairro Cantagalo, conforme consta no processo 9900027372/2023. VALOR: R\$3.203.812,35 (três milhões duzentos e três mil oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos), pelo período de maio/2023 à julho/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão à conta do PT 5351.15.451.0132.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 704, Empenho nº 341/2023, do orçamento da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 28/2023. PARTES: EMUSA e ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a troca do Responsável Técnico e acordo com o processo nº 9900023255/2023. FUNDAMENTO: art. 30, §1º, I, da Lei 8.666/93.